CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

PARECER Nº 015/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0152003/17
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2017-SRP
AGREGADOS PÉTREOS

Eu **Genicleide Alves da Silva, responsável pelo Controle Interno do Município de Capanema**, nomeada nos termos do DECRETO **Nº 046/17,** declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisei o Processo de n.º015/2017, que veio ao meu exame referente à licitação de Pregão Presencial (para Registro de Preço)**,** tendo por objeto **AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PÉTREOS E MATERIAIS E OUTROS MATERIAIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO DO MUNICIPIO,** celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93, pela Lei nº 10.520 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

O Trabalho da controladoria deu-se concomitantemente a realização do certame, através do método de Controle denominado **observação** feita de forma sucinta sem nenhuma interferência no andamento do referido processo, sem qualquer parcialidade entre as partes. Ressalto ainda que nas fases de credenciamento, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, bem como a sequencia dos atos de realização do mesmo, que se deu através da pregoeira que atesta a veracidade dos documentos a ela apresentados, sendo a mesma responsável pelos procedimentos ali realizados.

Após o exame dos itens que compõem a analise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes. ***Revestido de todas as formalidades legais***, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, pela ***regularidade do processo***. Ressaltando que a opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta

CONTROLE INTERNO

controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Capanema, 05 de Junho de 2017.

GENICLEIDE ALVES DA SILVA:59269049272

Assinado de forma digital por GENICLEIDE ALVES DA SILVA:59269049272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR FUTURA, cn=GENICLEIDE ALVES DA SILVA:59269049272
Dados: 2017.06.05 13:18:13 -03'00'

Genicleide Alves da Silva
CRA-PA Nº 14071